

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000
CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Juscelino Henck, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE

Autor: Vereador Juscelino Henck

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor, **PAULO ROBERTO FERREIRA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO GUANDUENSE**, pelos relevantes serviços prestados neste município de Baixo Guandu/ES,

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Juscelino Henck
Presidente

Registrado e Publicado nesta,

Secretaria em 14/09/2015

Celma Côrtes Bussular
Sec. Leg. Municipal

100
14/09/2015
57081097
57081097
Secretaria CMAB